



Ofício nº 104/2022

Alexânia, GO, 09 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, faço-me do presente para encaminhar requerimentos aprovados na ocasião da Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2022, da Câmara Municipal, datada de 08/06/2022, dos seguintes vereadores:

THEO GOMES SOBRINHO

- Solicita isenção de Alvará em áreas públicas.
- Solicita manutenção asfáltica no Setor SHIS.

Na oportunidade informo que os requerimentos citados se encontram anexo ao presente.

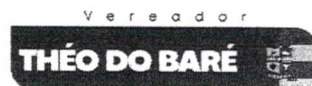
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAFAEL SILVA SANTANA
Presidente



Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1961



Requerimento nº 036/2022

A Sua Excelência, o Senhor
RAFAEL SILVA SANTANA
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Alexânia
Av. Jk, Qd. 152, S/N
CEP: 72.930-000
Alexânia/GO

Assunto: Solicitação de Manutenção Asfáltica.

Senhor Presidente,

Por meio do presente, venho requerer que seja oficiado à Prefeitura do Município de Alexânia, a solicitação de manutenção asfáltica no Setor Shis.

Outrossim, informo-lhe que, em visita ao local e ouvindo os moradores da região, solicitaram a recuperação asfáltica das vias públicas, já que se encontram em difícil situação de tráfego devido aos buracos e degradação do solo. Que conseqüentemente, contribuem para a ocorrência de acidentes de trânsito e danificação de veículos causando vários transtornos para os motoristas e moradores do setor. Conforme se vê nas fotos anexas a este requerimento.

Vale ressaltar que, essa é uma necessidade dos moradores, que aguardam e anseiam pela concretização do serviço.




Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1961

Vereador
THÉO DO BARÉ

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento me coloco à disposição, renovo a Vossa Senhoria votos, de estima e consideração.

**GABINETE DO VEREADOR THÉO DO BARÉ, ALEXÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE JUNHO DE 2022**

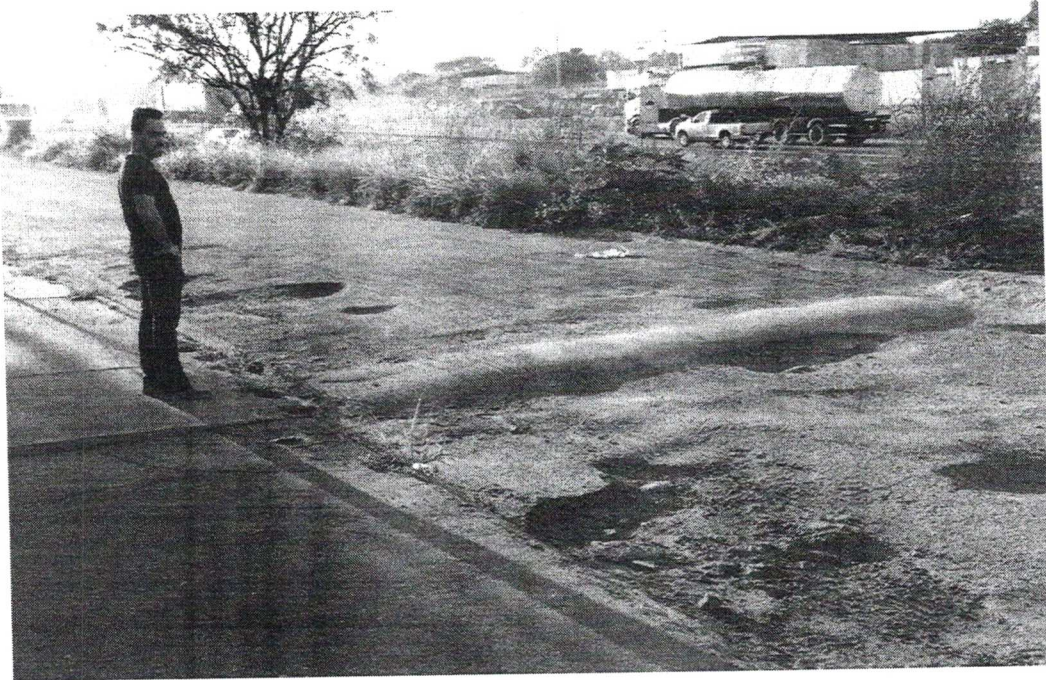

THÉO GOMES SOBRINHO
Vereador/PTB



Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1901

Vereador

THÉO DO BARÉ



Avenida JK, QD. 152, S/N, CEP 72.930-000, Alexânia/GO
Fone (62) 991858422, email: theodobare@gmail.com, Redes Sociais: @theodobare



Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1961

Vereador

THÉO DO BARÉ





Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1901

Vereador

THÉO DO BARÉ






Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Desde 1961

Vereador

THÉO DO BARÉ




Théo Gomes Sobrinho
Vereador-PTB



Requerimento nº 037/2022

A Sua Excelência, Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia

Avenida Nelson Santos, entre as ruas 20 e 22

CEP: 72.930-000

Alexânia/GO

Assunto: Isenção de Alvará em áreas Públicas

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, na oportunidade em que solicito a Vossa Excelência que venha oficialar a Prefeitura Municipal de Alexânia, para requer concessão de alvará de funcionamento em eventos em áreas públicas municipais.

Informo outrossim, diante da situação financeira e econômica atual do nosso município e de todo Brasil, com o objetivo de fomentar nossos comerciantes e ambulantes, solicito através deste que seja dada concessão de isenção da cobrança de alvará de funcionamento para todos os comerciantes e ambulantes em eventos em áreas públicas municipais, afim de que o Poder Público seja colaborador dos nossos comerciantes locais que precisam de políticas públicas de fomentação nessa retomada da comercialização após a triste crise de saúde


1/2



pública que vivemos. Desse modo solicito que sejamos parceiros de nossos comerciantes, a fim de colaborar na subsistência dos nossos comerciantes de pequeno e médio porte.

Aproveito o ensejo para elevar nossos mais sinceros votos de estima e consideração, nos colocando à disposição.

**GABINETE DO VEREADOR THÉO DO BARÉ, ALEXANIA,
ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**



THÉO GOMES SOBRINHO
Vereador /PTB

1) Ofício - se o Poder
Legislativo;

2) APÓS, ARQUIVEM-SE.
Aux., 11/07/2022.



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

(Ofício GAR n.º 187/2022)